



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com - www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 12 de janeiro de 2018, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença sob nº. **0003135-43.2016.8.16.0194**, requerida por PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NORMANDIA LTDA contra ARAMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, foi determinado pela Meritíssima Juíza, a **PENHORA** sobre a fração ideal pertencente a devedora **ARAMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF nº 04.069.516/0001-43, consistente no seguinte bem: *"Lote de terreno denominado Lote 4D (quatro D), com a área total de 36.000,00 metros quadrados, oriundo da subdivisão do Lote 4 com 223.273,81 m2, situado no lugar denominado CAPOCU, neste Município de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com as seguintes características e confrontações: com início no marco 11, mede 39,51 metros com azimute de 168°39'31", confrontando com a Estrada Municipal até o marco 12, deste mede 54,74 metros com azimute de 194°18'21" confrontando a Estrada Municipal até o marco 13, deste mede 57,41 metros com azimute de 180°54'12" confrontando com a Estrada Municipal, até o marco 14, deste mede 324,44 metros com azimute de 299°54'26" confrontando com Manoel Reinaldo da Cruz até o marco 15, deste mede 110,37 metros com rumo de 30°00'34" confrontando com a Estrada Municipal até o marco 15A, deste mede 256,60 metros com azimute de 294°55'40" confrontando com a Concessão de Passagem do marco 11, onde deu início a descrição. Medidas e confrontações elaboradas por Marcos Eduardo Kniazewski, engenheiro civil, CREA/PR 68818/D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº20123104060"*, objeto da matrícula nº. **33.584** do Serviço de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande-PR, ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a condição de fiel depositário o devedor supra mencionado, que será intimada regularmente acerca da presente constrição e depósito. **VALOR DO DÉBITO:** em data de agosto/2017 no importe de **R\$555.989,75**. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Damião Zatoni, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Franciele Cit
Juíza de Direito

